



QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CONFERÊNCIA DOS CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DA CEDEAO

Dia 4 de junho de 2017, Monróvia, República da Libéria

COMUNICADO FINAL

1. A Quinquagésima Primeira Sessão Ordinária da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) foi realizada a 4 de junho de 2017 em Monróvia, na República da Libéria, sob a presidência de **Sua Excelência a senhora Ellen Johnson Sirleaf**, Presidente da República da Libéria e Presidente em Exercício da Conferência.
2. Estiveram presentes nessa sessão os seguintes Chefes de Estado e de Governo ou os seus representantes devidamente mandatados:

Sua Excelência o senhor **Roch Marc Christian Kabore**, Presidente do Burkina Faso

Sua Excelência o senhor **Jorge Carlos de Almeida Fonseca**, Presidente da República de Cabo Verde

Sua Excelência o senhor **Alassane Ouattara**, Presidente da República de Côte d'Ivoire

Sua Excelência o senhor **Adama Barrow** Presidente da República da Gâmbia

Sua Excelência o senhor **Nana Addo Dankwa Akudo-Addo**, Presidente da República do Gana

Sua Excelência o Professor **Alpha Conde**, Presidente da República da Guiné

Sua Excelência o senhor **José Mário Vaz**, Presidente da República da Guiné-Bissau

Sua Excelência a senhora **Ellen Johnson Sirleaf**, Presidente da República da Libéria

Sua Excelência o senhor **Ibrahim Boubacar Keita**, Presidente da República do Mali

Sua Excelência o senhor **Macky Sall**, Presidente da República do Senegal

Sua Excelência o senhor **Ernest Bai Koroma**, Presidente da República da Serra Leoa

Sua Excelência o senhor **Faure Essozimna Gnassingbe**, Presidente da República Togolesa

Sua Excelência o senhor **Pascal Irenée Koupaki**, Ministro de Estado, Secretário Geral da Presidência da República do Benim

Sua Excelência o senhor **Mansour Maman Hadj Daddo**, Embaixador da República do Níger junto da República Federal da Nigéria

Senhor **Mohammed Tahir**, Encarregado de Negócios na Embaixada da República Federal da Nigéria junto da República da Libéria

3. Sua Excelência o **senhor Benjamin Netanyahu**, Primeiro-ministro do Estado de Israel e convidado especial da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da CEDEAO esteve presente na Cimeira.
4. Sua Excelência o senhor Olusegun Obasanjo, antigo Presidente da República Federal da Nigéria esteve igualmente presente na Cimeira.
5. Também estiveram presentes na Cimeira, na qualidade de Observadores, o Dr. Mohamed Ibn Chambas, Representante Especial do Secretário-geral das Nações Unidas para a África Ocidental e o Sael, a senhora Frederica Mogherini , Alta Representante da União Europeia para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança e Vice-presidente da Comissão Europeia e os Representantes dos Presidentes da Comissão da União Africana (CUA), do Banco Africano de Desenvolvimento (BAD) e da Comissão da União Económica e Monetária da África Ocidental (UEMOA).
6. A Conferência tomou boa nota das várias realizações do Estado de Israel, nomeadamente nos domínios de agricultura, gestão de recursos hídricos, inovações tecnológicas, energia e segurança e saudou a disponibilidade manifestada pelo Governo de Israel em apoiar o desenvolvimento da Região.
7. Os Chefes de Estado e de Governo reiteraram as suas felicitações as Suas Excelências o senhor **Adama Barrow** e o senhor **Nana Addo Dankwa Akufo-Addo** eleitos respetivamente Presidente da República da Gâmbia e Presidente da República do Gana e reafirmam a sua disponibilidade em conceder-lhes o apoio necessário ao sucesso dos seus mandatos.
8. Os Chefes de Estado e de Governo inteiraram-se do teor do Relatório Intercalar 2017 do Presidente da Comissão, do Relatório da 78ª Sessão Ordinária do

Conselho de Ministros e do Relatório da 38ª Reunião do Conselho de Mediação e Segurança da CEDEAO.

9. Saudaram a qualidade dos relatórios apresentados pelo Conselho de Ministros, pelo Conselho de Mediação e Segurança e pela Comissão, tanto quanto à pertinência das recomendações formuladas cujos elementos essenciais tratam dos programas da integração regional, paz e segurança e questões institucionais.
10. Ainda a Conferência saudou o excelente trabalho efetuado pelas Instituições da Comunidade e os empenhamentos destas na realização do programa de integração regional na África Ocidental. Reafirma a sua vontade firme de cumprir os objetivos dos Pais Fundadores da CEDEAO de edificar uma Região próspera, num ambiente de paz, segurança e boa governação democrática.
11. A Conferência, após ter deliberado sobre os pontos inscritos na sua ordem de trabalhos, aprovou as principais recomendações formuladas nos diversos relatórios e procedeu à análise das questões específicas seguintes:

DESEMPENHO ECONÓMICO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

12. A Conferência tomou boa nota de que a África Ocidental foi afetada duramente pelo abrandamento da atividade geral do Continente em 2016, tendo uma taxa de crescimento do PIB da CEDEAO em termos reais estabelecido em 0,2% em 2016 contra uma progressão de 3,3% em 2015 e 6,1% em 2014. Esse abrandamento significativo das atividades da Região da África Ocidental está ligado principalmente à queda vertiginosa (-1,5%) do PIB da Nigéria em termos reais, a maior economia da Região.
13. Congratulou-se com as boas perspetivas em termos de crescimento económico dos Estados-membros, e saudou os esforços consentidos pelas Autoridades Nigerianas que permitiram estancar os impactos adversos da recessão e revitalizar a economia da Nigéria, que recuperou desta feita um crescimento positivo em 2017.
14. Desejosa de confortar os pré-citados resultados, a Conferência exortou os Estados-membros a prosseguir com as reformas estruturais iniciadas para serem menos vulneráveis às flutuações dos preços de matérias-primas e melhorarem a resiliência das suas economias aos choques exógenos.

15. A Conferência exortou os Estados-membros a tomar as medidas necessárias que permitiriam alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), nomeadamente na área da redução da pobreza e da criação de empregos.

Livre circulação de pessoas e bens

16. A Conferência tomou boa nota do teor dos relatórios de país produzidos pelo Grupo de Trabalho sobre a Livre Circulação, que aponta para a persistência de impedimentos à livre circulação de pessoas e bens no Espaço Comunitário.
17. Os Chefes de Estado e de Governo reafirmam o seu compromisso firme para com a implementação das disposições do Protocolo sobre a Livre Circulação de Pessoas, o Direito à Residência e ao Estabelecimento. Para o efeito, convieram acelerar a introdução do bilhete de identidade biométrico da CEDEAO e eliminar as barreiras não pautais, a fim de facilitar o comércio intracomunitário e reforçar a segurança na Região.
18. No tocante à União Aduaneira, os Chefes de Estado e de Governo acolheram com satisfação o progresso registado na implementação da Tarifa Externa Comum da CEDEAO (TEC CEDEAO) nos Estados-membros e do processo de elaboração do Código Aduaneiro da Comunidade. Reafirmaram o seu empenhamento em propiciar uma aplicação harmoniosa e atempada da TEC CEDEAO e exortaram os Estados-membros, que ainda não tinham implementado a TEC, a acelerar esse processo.

Desenvolvimento agrícola e de infraestruturas

19. Os Chefes de Estado e de Governo acolheram com satisfação os resultados alcançados na implementação da Política Agrícola da CEDEAO (ECOWAP), designadamente, as suas orientações para o horizonte 2025 mediante planos regionais e nacionais de investimento agrícola e de segurança alimentar e nutricional. Ainda acolheram com satisfação o reforço da cooperação com os vários parceiros técnicos e financeiros.
20. Convencida da necessidade de acelerar a implementação dos projetos regionais de interligação, a Conferência congratulou-se com o progresso registado no desenvolvimento infraestrutural, sobretudo dos sectores rodoviário e marítimo e louvou a assinatura do ato Adicional relativo ao Corredor Dacar-Abidjan, que complementa desta feita os esforços por concluir a Autoestrada Lagos-Dacar. Neste âmbito, a Conferência designou a Sua Excelência Senhor Macky Sall, Presidente da República do Senegal, como "Presidente Padrinho" do programa de desenvolvimento do Corredor Dacar-Abidjan para supervisionar a sua implementação e Sua Excelência Senhor Alassane OUATTARA, Presidente da República da Côte d'Ivoire, como "Presidente Padrinho" do programa de

desenvolvimento do Corredor Abidjan-Lagos para supervisionar a sua implementação. Ainda reitera o seu compromisso para com o desenvolvimento das infraestruturas, nomeadamente o projeto SeaLink cuja realização terá um impacto positivo na integração regional.

21. Também, a Cimeira reiterou o seu compromisso para com a continuação das suas ações de coordenação e de defesa de causa com vista à diminuição do défice energético na Região.

QUESTÕES DE PAZ, SEGURANÇA E DEMOCRACIA

22. A Conferência reafirma, todavia, a importância da paz, segurança e estabilidade no Espaço CEDEAO para o desenvolvimento económico da Região.
23. A Conferência manifesta a sua preocupação com a expansão de ataques de terroristas na Região e reitera a sua solidariedade total para com os países afetados pelo terrorismo.
24. Reafirma a sua determinação em prosseguir incansavelmente com a luta contra o terrorismo e louva os esforços envidados pelos Estados-membros na prevenção e lutar contra esse flagelo.
25. Pelo que precede, a Conferência congratula-se com a constituição de uma Força Multinacional Conjunta G5 do Sael para combater o terrorismo no Sael e acolhe com satisfação a decisão do Conselho de Paz e Segurança da União Africana, adotada na sua 679ª Reunião, realizada a 13 de abril de 2017 sobre o Conceito de Operações da Força Conjunta G5 do Sael.
26. A Conferência exorta o Conselho de Segurança das Nações Unidas a autorizar a projeção da Força e solicita o apoio financeiro das Nações Unidas e da Comunidade Internacional à operacionalização dessa força.
27. A Conferência felicita as Nações Unidas pelo papel que desempenharam na manutenção da paz na Libéria e inteira-se da retirada da Missão da Nações Unidas na Libéria (MINUL) e do eventual encerramento dessa missão em março de 2018.
28. A esse respeito, a Conferência ordena à Comissão que conclua as negociações em curso com as Nações Unidas para a transferência dos equipamentos logísticos e dos outros ativos residuais, bem como a transferência da Rádio da MINUL para a CEDEAO a fim de manter a paz, a estabilidade e o desenvolvimento da Região.
29. Ainda a Conferência convida a Comunidade Internacional a prosseguir com o seu empenhamento na Libéria mesmo após o encerramento da MINUL, o estabelecimento de um gabinete autónomo de consolidação da paz e de assuntos políticos na Libéria para apoiar a nova administração e facilitar a transferência suave dos equipamentos para a CEDEAO.

A SITUAÇÃO NA GÂMBIA

30. A Conferência saudou os esforços de mediação de Sua Excelência a senhora Ellen Johnson Sirleaf, Presidente da República da Libéria e Presidente em Exercício da Conferência, bem como louvou os esforços de mediação de Sua Excelência o senhor Muhammadu Buhari, Presidente da República Federal da Nigéria, de Sua Excelência o senhor John Dramani Mahama, antigo Presidente da República do Gana e de Sua Excelência o senhor Macky Sall, Presidente da República do Senegal pela resolução pacífica da crise político na Gâmbia. A Conferência manifesta de igual modo toda a sua gratidão a Sua Excelência o Professor Alpha Condé, Presidente da República da Guiné e Sua Excelência o senhor Mohamed Ould Abdel Aziz, Presidente da República Islâmica da Mauritânia, por terem apoiado os esforços de mediação.
31. A Conferência felicita Sua Excelência o senhor Adama Barrow, Presidente da República da Gâmbia, por todas as iniciativas tomadas desde a sua assunção de funções de magistratura suprema para restabelecer a estabilidade, segurança e recuperação económica da Gâmbia. Exorta-o a criar o quadro e os mecanismos necessários para promover a reconciliação nacional e a justiça às vítimas no pleno respeito pelas normas e pelos princípios internacionais.
32. A Conferência louva o papel determinante que desempenha a Missão da CEDEAO na Gâmbia (ECOMIG) rumo à estabilização e garantia da segurança desse Estado-membro. Tendo constatado a fragilidade da situação de segurança na Gâmbia, a Conferência prolonga a presença da ECOMIG por doze (12) meses e decide alargar o mandato dessa Missão da CEDEAO a fim de apoiar à formação e reorientação das componentes relevantes das forças de defesa e segurança. A esse respeito, apelou aos Estados-membros que contribuíssem com mais tropas.
33. A Conferência encoraja o Governo da Gâmbia na sua determinação em realizar uma reforma profunda do setor de defesa e segurança e garantir uma gestão eficiente do armazenamento de armas e munições. A esse respeito, a Conferência encarrega a Comissão de mobilizar e coordenar a parceria técnica e financeira em apoio aos esforços do governo.
34. A Conferência apela à Comunidade Internacional que apoie de forma coordenada os esforços em curso do Governo da Gâmbia em prol da recuperação económica e da estabilização desse Estado-membro. Encarrega a Comissão de criar e operacionalizar, em colaboração com as Nações Unidas e a União Africana, um Grupo de Contacto Internacional sobre a Gâmbia para este acompanhar a evolução da situação e coordenar o apoio dos parceiros a favor desse Estado-membro.

A SITUAÇÃO NA GUINÉ-BISSAU

35. A Conferência reitera a sua profunda preocupação com a persistência da crise política e institucional na Guiné-Bissau, apesar de os partidos políticos terem assinado o Acordo de Conacri a 14 de outubro de 2016, em Conacri, com o objetivo de encontrar uma solução duradoura para a crise política prolongada nesse Estado-membro.
36. A Conferência felicita Sua Excelência o Professor Alpha Condé, Presidente da República da Guiné e Mediador da CEDEAO para a Guiné-Bissau, pelos seus esforços contínuos de mediação.
37. A Conferência tomou boa nota da avaliação da situação feita pelo Comité Ministerial de Alto Nível, responsável pela implementação do Acordo de Conacri após ter visitado Bissau nos dias 23 e 24 de abril de 2017. Ainda tomou boa nota da disponibilidade dos atores a entabular um diálogo direto, de forma a assegurar a aplicação do Acordo de Conacri.
38. A Conferência exorta todas as partes a implementar as disposições do Acordo de Conacri e apela a todas as partes que respeitem estritamente os termos do Acordo. A esse respeito, a Conferência decide prolongar de três (3) meses o mandato da ECOMIG a fim de permitir a implementação efetiva do Acordo de Conacri pelos atores políticos na Guiné-Bissau.
39. A Conferência apela a todos atores políticos que tomem as medidas necessárias e imediatas no sentido de garantirem o bom funcionamento das Instituições do Estado e pede, por conseguinte, à Comunidade Internacional e aos parceiros de desenvolvimento que cumpram as suas promessas e os seus compromissos para com esse Estado-membro da CEDEAO a fim de garantirem o bom funcionamento das suas Instituições no interesse da população.
40. A Conferência afirma a sua determinação em instituir, se necessário, sanções específicas contra todos aqueles que obstruírem a implementação harmoniosa do Acordo de Conacri.
41. A Conferência saúda uma vez mais a não-ingerência das forças armadas na crise política e insiste firmemente em que mantenham essa postura.
42. A Conferência ordena à Comissão que continue a avaliar periodicamente, através do Comité Ministerial de Alto Nível, os progressos realizados no respeito e na aplicação escrupulosa do Acordo de Conacri.

A SITUAÇÃO NO MALI

43. A Conferência felicita o Governo do Mali pelas medidas importantes tomadas para assegurar a implementação do Acordo de Paz e Reconciliação,

inclusivamente a instalação de autoridades provisórias em todas as regiões do Norte desse Estado-membro, o início das patrulhas conjuntas pelo exército do Mali e pelos grupos armados e a realização bem-sucedida da Conferência de Diálogo Nacional.

44. A Conferência manifesta a sua preocupação com os repetidos ataques terroristas no Norte e Centro desse Estado-membro e, nessa matéria, reafirma a sua condenação vigorosa desses ataques contra as populações civis, as Forças da MINUSMA, de Barkhane e as Forças de Defesa e Segurança do Mali.
45. A Conferência reitera o seu firme compromisso para com a unidade, a integridade territorial e a soberania do Mali, bem como reafirma o seu apoio ao processo de paz e exorta todas as partes interessadas a respeitar esse processo.
46. A Conferência apoia o apelo lançado pelo Presidente do Comité de Acompanhamento para evacuar imediatamente o Campo 1 de Kidal, atualmente ocupado pelas tropas da CMA, e acolher ali o Mecanismo Operacional de Coordenação (MOC). Apela vigorosamente aos movimentos signatários do Acordo que evitem atos ou atitudes suscetíveis de manter o bloqueio da implementação do Acordo de Paz e Reconciliação emanado do processo da Argélia.
47. Ainda convida a Comissão da CEDEAO a tomar, em colaboração com a União Africana e as Nações Unidas, as medidas necessárias para organizar uma conferência internacional sobre a situação de segurança no Mali, com o objetivo de avaliar os meios de intervenção mais apropriados e suscetíveis de melhorar a eficácia das ações em curso e preservar a integridade territorial do Mali.
48. A Conferência solicita ao Conselho de Segurança das Nações Unidas que, na perspectiva da renovação do mandato da MINUSMA em junho de 2017, proporcione à Missão as capacidades operacionais necessárias para o cumprimento da sua missão.
49. A Conferência exorta o Governo do Mali a prosseguir com as ações em curso para garantir a plena implementação do Acordo de Paz e Reconciliação e promover o diálogo entre as comunidades, que vivem no centro desse Estado-membro, a fim de eliminar os confrontos intercomunitários.
50. Ainda a Conferência exorta o Governo Maliano a prosseguir com o reforço das capacidades das Forças de Defesa e Segurança Malianas e a acelerar a sua projeção em todo o território nacional de forma a assegurar a sua missão soberana de garantir a segurança das pessoas e dos bens.

A SITUAÇÃO NO BURKINA FASO

51. A Conferência saudou as importantes medidas de segurança tomadas pelo Presidente Roch Marc Christian KABORÉ, nomeadamente a projeção das forças de defesa e segurança em toda a Zona Norte da fronteira com o Mali. Encorajou vivamente ações militares concertadas entre as forças armadas do Burkina Faso, do Mali e da Barkhane e pediu o reforço e aumento da patrulha de segurança ao longo da fronteira entre o Burkina Faso e o Mali.
52. A Conferência congratula-se com a implementação efetiva das reformas institucionais e do sector de defesa e segurança, bem como se congratula com a criação do Alto Conselho de Reconciliação Nacional. Convida o Governo a manter esses resultados e a acelerar o processo em curso.

AS PRÓXIMAS ELEIÇÕES NA LIBÉRIA

53. A Conferência exorta as autoridades Liberianas a conceder um apoio adequado à Comissão Nacional Eleitoral, a garantir a todos os atores uma igualdade de oportunidades, a reforçar a capacidade e a apoiar as forças de segurança da Libéria.
54. A Conferência felicita os partidos políticos na Libéria por terem resolvido garantir eleições presidenciais pacíficas nesse Estado-membro e exorta-os a manter a sua adesão total à resolução de 21 a 23 de setembro de 2016, em Ganta, no Condado de Nimba, bem como a sua Declaração Política assinada à margem da 51ª Cimeira, realizada a 4 de junho de 2017.

QUESTÕES INSTITUCIONAIS

Reformas institucionais

55. A Conferência felicita o Conselho de Ministros pela análise aprofundada de todos os relatórios pertinentes e pelas análises do projeto de Reforma Institucional da CEDEAO. A Conferência salienta, entre outros, os objetivos centrais da reforma de alcançar o custo-eficácia, uma eficiência organizacional e, mais importante ainda, a implementação bem-sucedida dos objetivos da integração regional. A esse respeito, aprova a redução do número de Comissários da Comissão de quinze (15) para nove (9) membros e o número de Funções Estatutárias para Dezassete (17) em todas as Instituições da Comunidade, tal como proposto pelo Conselho. A Conferência pede ao Comité Ministerial Ad Hoc incumbido de propor a atribuição de Funções Estatutárias, que vele para que todos os Estados-membros usufruam pelo menos de uma Função Estatutária. Encarrega o Presidente da Comissão de alargar a reforma às outras Instituições da Comunidade e de tomar as medidas necessárias para a conclusão do processo.

56. A Conferência felicita o Presidente da Comissão pelas medidas tomadas para racionalizar o funcionamento das Institucionais da Comunidade, a fim de garantir o melhor desempenho da Comissão e das demais Instituições e restaurar a confiança dos diversos parceiros empenhados em trabalhar com a Organização, e o encoraja a manter-se na mesma senda.
57. A Conferência aprovou o Comité Ministerial de sete (7) membros, estabelecido pelo Conselho de Ministros para propor, sob orientação da Comissão, a atribuição de Funções Estatutárias aos Estados-membros com base num sistema equitativo de rotação e nas regras vigentes na Comunidade.

Cooperação com Mauritânia, Marrocos e Tunísia

58. Em conformidade com as diretivas da Cimeira de 28 de março de 2014 em Yamoussoukro, o Presidente da Comissão informou da assinatura do Acordo de Associação entre a CEDEAO e a República Islâmica da Mauritânia a 5 de maio de 2017 em Nouakchott. Ciente dessa assinatura, a Cimeira convida os Estados-membros a proceder à assinatura do referido Acordo de Associação e pede à República Islâmica da Mauritânia, enquanto antigo Estado-membro, que acelere o processo da sua adesão à CEDEAO a fim de poder usufruir de todos os direitos e privilégios inerentes ao estatuto de Estado-membro.
59. A Conferência tomou boa nota do pedido de adesão à CEDEAO formulado pelo Reino de Marrocos e do pedido de estatuto de observador da República da Tunísia.
60. A Conferência pediu que o estatuto de observador fosse concedido à República da Tunísia e encarregou a Comissão de tomar as medidas necessárias com vista a garantir que todas as regras e os procedimentos relativos ao estatuto de observador sejam adotados. Ainda a esse respeito, encarregou a Comissão de lhe apresentar a questão na sua próxima Sessão Ordinária.
61. A Conferência deu o seu acordo de princípio à adesão do Reino de Marrocos, tendo em consideração os laços fortes e multidimensionais de cooperação que vinha mantendo com os Estados-membros. Encarregou a Comissão de analisar as implicações de uma tal adesão em conformidade com as disposições do Tratado Revisto da CEDEAO e de apresentar os resultados na sua próxima Sessão.
62. A Conferência decidiu por último convidar o Rei do Reino de Marrocos, o Presidente da República Islâmica da Mauritânia e o Presidente da República da Tunísia à sua próxima Sessão Ordinária.

63. A Conferência felicitou dois investigadores da África Ocidental, designadamente o Dr. Valentin AGON (Beninense) e o Dr. Eddy AGBO (Nigeriano), vencedores do Prémio de Inovação em África, organizado pela Fundação Africana de Inovação (FAI). Nesse ato de felicitação, o Dr. Valentin AGON viu-se conferido o 1º Prémio de Inovação pelo tratamento do Paludismo, ao passo que o Dr. Eddy AGBO recebeu o Prémio de impacto social mais notório, pelos seus trabalhos inovadores no teste do paludismo a partir da urina.
64. A Conferência dirige as suas calorosas felicitações a **Sua Excelência senhora Ellen Johnson Sirleaf**, Presidente da República da Libéria e Presidente em Exercício da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da CEDEAO, pela liderança exemplar que soube demonstrar e pelo seu empenho permanente em serviço da integração regional, da paz e da segurança na África Ocidental.
65. Os Chefes de Estado e de Governo elegeram **Sua Excelência o senhor Faure Essozimna Gnassimbe**, Presidente da República Togolesa à qualidade de Presidente da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da CEDEAO por um mandato de um ano.
66. Os Chefes de Estado e de Governo da CEDEAO decidem realizar a sua próxima Sessão Ordinária em dezembro de 2017 em Lomé, na República Togolesa.

Feito em Monróvia, a 4 de junho de 2017

A CONFERÊNCIA